

29/9/76  
Setembro de 1976, de acordo com a emenda à  
publicação nos termos do art. 49, do  
Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara  
Municipal de Jauras,  
em 29 de setembro de 1976

Dr. Valdir Aní. Presidente

Sebastião Ferreira. Secretário "ad hoc"

Resolução n.º 024/76

"Concede Diploma  
de Honra ao mé-  
rito ao Senhor  
Hedno Luiz dos  
Reis".

A Câmara Municipal de  
Jauras, usando das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art. 13,  
item XVII, do Regimento Interno, e,  
Considerando, que a presente  
Resolução de iniciativa do Sr. João  
Leônidas de Souza Lima, quando  
de seu trancado na Casa, cumpriu  
as formalidades constantes dos arts.  
166, §§. 1º e 2º, 167 e demais dispo-  
sições regimentais a respeito;

Declara e promulga a seguinte

## Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Heedro Luiz dos Reis.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javara, entrará em vigor no dia 29 de setembro de 1976, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javara,

em 29 de setembro de 1976

Dr. Waldi Azeite - Presidente

Sebastião Ferreira - Secretário

## Resolução nº 025/76

" Concede Diploma de Honra ao Mérito